



PORTARIA Nº 1105/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023.198.1104986PA, referente às férias da servidora **BÁRBARA RAFAELA REIS CAMARA**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 0491853-017; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024**, referentes ao período aquisitivo de **23/09/2022-22/09/2023**, conforme Escala de Férias de 2023;

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da servidora **BÁRBARA RAFAELA REIS CAMARA**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 0491853-017, referentes ao aquisitivo **23/09/2022-22/09/2023**, para o período de **02 a 16 de janeiro de 2024**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 28 de novembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB